



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 01023703420178200162

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERINEUMA SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EXTREMOZ, 8 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

OAB RN 12-101

162 PEZ.20.00201829-0 051020 1177 52

Instruções de Impressão

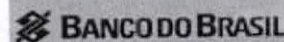
Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003885112
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ	24,29
Partes	LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ		
Serviço	1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)	1	24,29
Secretaria	(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	0,00		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			
Corte na linha pontilhada			

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003885112
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ	24,29
Partes	LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ		
Serviço	1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)	1	24,29
Secretaria	(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	0,00		
Via da parte			
Corte na linha pontilhada			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 01/11/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686
Data do documento 02/10/2020	Número da Guia 7000003885112	Número da Guia 7000003885112
Uso da Agência Receptora	Espécie R\$	(=) Valor documento 24,29
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(-) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ		Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86710000000-1 24290854645-8 92020110170-5 00003885112-7



Corte na linha pontilhada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.13.58
2874602874

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL RAMON DA SILVA

AGENCIA: 2874-6 CONTA: 35.601-8

=====

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN

Codigo de Barras 86710000000-1 24290854645-8
92020110170-5 00003885112-7

Data do pagamento 02/10/2020

Valor em Dinheiro 24,29

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 24,29

=====

DOCUMENTO: 100202

AUTENTICACAO SISBB:

8.C86.8E7.B8C.3DF.210